



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 07/2023

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 02 de fevereiro de 2023.

Assunto: Encaminha Requerimento

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento Legislativo nº 001/2023, da autoria da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, no qual requer ao Poder Executivo Municipal, a adequação do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino.

Contando com a especial atenção de Vossa Excelência quanto ao exposto no referido Requerimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador Presidente

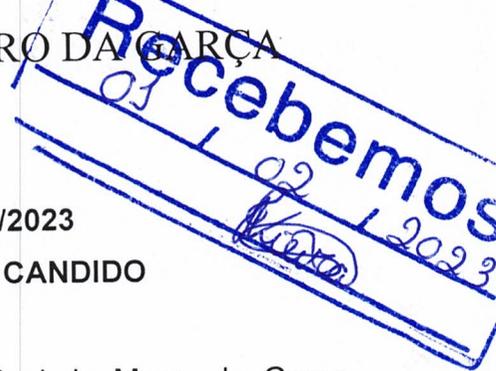
Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA/MG

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 06 de 02 de 23


(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)



REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Autora: Vereadora ROSE GRAZIELE FERNANDE FREITAS CANDIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, **Vereador José Maria da Silva**, A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no inciso XVIII do artigo 12 e inciso XV do artigo 194, do Regimento Interno c/c inciso III, Parágrafo único do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, **Requerimento** solicitando através da ferramenta jurídica adequada que providencie a **adequação do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino**.

Justificativa:

Considerando que a valorização dos professores da rede municipal de ensino é fundamental para mantermos a qualidade de aprendizado aos nossos alunos, bem como os resultados expressivos que temos a nível federal e estadual;

Considerando que o Ministro da Educação Camilo Santana anunciou no dia 16 de janeiro um reajuste de quase 15% no piso salarial dos professores, que passará R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55;

Considerando que o anúncio dessa medida tem reflexos em nosso Município, onde os professores da rede municipal têm direito a um reajuste correspondente a hora aula inicial;

Considerando que professores da rede municipal de ensino procuraram esta Vereadora onde solicitaram que haja tal reajuste, inclusive com efeitos retroativos, caso não seja pago no mês de janeiro do ano corrente;

Desta forma, dirigimo-nos assim ao Executivo Municipal para que promova a adequação do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino ao piso nacional anunciado recentemente pelo Ministro da Educação.

Rose Grazielle



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rose Grazielle F. S. Candido
Rose Grazielle Fernandes Freitas Candido

Vereadora – PTB

Morro da Garça – MG, 01 de fevereiro de 2023.